



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 157, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE)**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Revalidar o Grau de Doutor em Filosofia, conferido a AVÍLIO ANTONIO FRANCO, pela Universidade da Califórnia, em 11 de setembro de 1981.

Homologar a decisão tomada *ad referendum* do CEPE que aprovou a revalidação do título de Doutorado obtido pelo Sr. AVÍLIO ANTONIO FRANCO na Universidade da Califórnia, com equivalência ao título de Doutorado conferido pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo - desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 11 de setembro de 1981.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência